

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 de janeiro de 2007

Local e hora: Sede da Agência, às 15:00 horas.

Presentes: Os Conselheiros, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Flaviana Tôrres Maroja Santos, Secretária Executiva do Conselho Diretor, que atuou como Secretária.

Julgamento de Processos: **PCEE/OUV/0598/2006;** Reclamante: Raimundo Coelho Filho; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCSB/OUV/0041/2006;** Reclamante: Francisca Cleide Pinheiro da Silva; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/OUV/0294/2005 (RECURSO À ANEEL);** Recorrente: José Ronald Pereira Filho; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **deu provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0691/2006;** Reclamante: Associação Missão Tremembé; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos do voto do Relator;

Outros Processos: **PCTR/CTR/0028/2005;** Decisão: O Conselho Diretor, por unanimidade, aprovou a **Resolução n° 78**, que dispõe sobre Informações Operacionais do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. **PCEE/CDR/0006/2006;** Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração na **Súmula n° 18**, de 10/02/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“A declaração da integridade dos selos ou a ausência de menção aos seus estados, por ocasião da lavratura de Termo de Ocorrência –TO, faz presumir, até prova em contrário, a responsabilidade da concessionária pelo faturamento a menor decorrente da alteração dos componentes internos do medidor”*.

Término: 18:00 h.